



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 23/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 25 de março de 2024

***Ementa:*** Institui a Comissão Especial de Contratação para condução e conclusão dos procedimentos relativos à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso das atribuições conferidas pela letra “i”, do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

**Considerando** o disposto no art. 10 da Lei nº 12.232, de 2010, que trata da necessidade das licitações para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda serem processadas e julgadas por comissão permanente ou especial;

**Considerando** o disposto no art. 186 da Lei nº 14.133, de 2021, que trata da aplicação subsidiária da Lei nº 14.133, de 2021 à Lei nº 12.232, de 2010;

**Considerando** o disposto no art. 6º, L, da Lei nº 14.133, de 2021, que trata da comissão de contratação, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações;

**Considerando** os autos do Processo nº 0520018.00000016/2023-15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Especial de Contratação para condução, análise, julgamento e conclusão dos procedimentos relativos à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, constantes do Processo nº 0520018.00000016/2023-15.

**Art. 2º.** Designar os empregados a seguir para composição da Comissão:

I - Amanda Oliveira Amaral, matrícula CRMV-RS nº 44 (Presidente)

II - Rejane da Silva, matrícula CRMV-RS nº 16

III - Elias Ferreira da Silva, matrícula CRMV-RS nº 69

IV - Izabel Cristine Lopes, matrícula CRMV-RS nº 68

V - Camilla Swider Ferreira, matrícula CRMV-RS nº 94

VI - Cristine de Andrade Pires, matrícula CRMV-RS nº 59

**Art. 3º.** Considerando de tratar de comissão especial, o período de mandato da Comissão Especial de Contratação terá vigência até a conclusão dos procedimentos relativos no Processo nº 0520018.00000016/2023-15.

**Art. 4º.** Fica revogada nesta data a PORTARIA 36/2023 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 10 de abril de 2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência do CRMV-RS.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira  
Presidente do CRMV-RS  
CRMV-RS nº 12494

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 25/03/2024 17:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271719

Código de Autenticação: 63e2278928



Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006